



# Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2002.

Ata da 5ª (quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2002, realizada às 20:00 horas do dia 14 de março, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, situada na Avenida da Saudade, 821, sob a presidência do vereador Iradel Freitas da Costa, assessorado pelo vice-presidente Jose Eurípedes da Silva e secretariado pelos vereadores Celcimar Borges Andrade e Joaquim Gomes. Procedida à chamada nominal dos vereadores constatou-se a presença de todos. Havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Sr. presidente com a graça de Deus e em nome do povo de Limeira do Oeste, deu início a reunião solicitando da assessora Jane Puala de Souza, a leitura de um trecho da Bíblia: Livro do Eclesiástico, Cap. 2, versículos 1/6. Foram lidas todas correspondências recebidas e expedidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Expediente apresentado pelos senhores vereadores: Indicação nºs 039/2002 de autoria do Vereador Ademar Dezanetti; Indicações nºs 040 e 041/2002 de autoria do vereador Walter Covizzi; Indicações nºs 042 e 043/2002 de Autoria do Vereador Ilson Florentino da Silva; Indicação nº 044/2002 de autoria do vereador Jovino Ferreira Filho; Indicação nº 045/2002 de autoria do vereador José Eurípedes da Silva; e Indicação nº 046/2002 de Autoria do vereador Joaquim Gomes. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 04, de 27 de fevereiro de 2002, que: “*Concede parcelamento débitos a contribuintes*”. Logo após, suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre o Projeto em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando da Assessora Jane Paula de Souza, a leitura dos pareceres das Comissões sobre os projetos em tramitação. A comissão de Legislação e Redação Final deu parecer para aprovação do Projeto de Lei nº 04/2002 como está redigido, e a Comissão de Finanças e Orçamento deu parecer pela aprovação do referido Projeto como a emenda apresentada. Emenda modificativa nº 01 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 04/2002, que “*Concede Parcelamento de Débito ao Contribuinte.*” - Art. 1º - Modifica parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei nº 04, de 27 de fevereiro de 2001, passando a vigorar da seguinte forma: “Art. 1º - Fica concedido aos contribuintes do município de Limeira do Oeste, parcelamento dos seus débitos tributários ou não, inscritos em Dívidas Ativa, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, desde que cada parcela não seja inferior a R\$-10,00 (dez reais). Os pareceres em votação pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a

(Rubrica dos vereadores)



# Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 21:15 horas.

*Ademir Borges Andrade, Iradel Freitas da Costa, José Euripedes da Silva, José Manoel da Silva, Sr. Celcimar Borges Andrade, Joaquim Gomes*

## ATA DA 2ª SESSÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2002.

Ata da 2º (segunda) sessão da 5ª (quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste de 2002, realizada as 20:30 horas do dia 14 de março de 2002, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, situada na Avenida da Saudade, 821, sob a presidência do vereador Iradel Freitas da Costa, assessorado pelo vice-presidente Jose Euripedes da Silva e secretariado pelos vereadores Celcimar Borges Andrade e Joaquim Gomes. Procedida à chamada nominal dos vereadores constatou-se a presença de todos que participaram da primeira sessão. Havendo numero regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Sr. Presidente com a graça de Deus e em nome do povo de Limeira do Oeste, iniciou colocando em segunda e terceira votação o *Projeto de Lei nº 04*, de 27 de fevereiro de 2002, que: “*Concede parcelamento débitos a contribuintes*”. Sendo aprovado por unanimidade o Projeto em votação. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 05 de abril de 2002 para as 20:00 horas. O vereador Celcimar Borges Andrade (1º secretário), mandou digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

*Ademir Borges Andrade, Iradel Freitas da Costa, José Euripedes da Silva, José Manoel da Silva, Sr. Celcimar Borges Andrade, Joaquim Gomes*